

PORTARIA nº 014/2023

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **01/04/2023** a(o) Sr.(a) **TEREZA MARIA SILVA DOS SANTOS** portador(a) do RG: 2.537.752 SDS/PE e CPF: 451.685.204-72 beneficiário(a) como esposo(a) do ex servidor(a) aposentado(a), **MANOEL FELICIANO DOS SANTOS** portador do RG 1.280.043 SDS/PE e CPF: 194.892.424-20, antes lotado no SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) no cargo de Operador de ETA, matrícula nº 355, falecido em **30/03/2023**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **01/04/2023**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 24 de Abril de 2023.


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares